



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

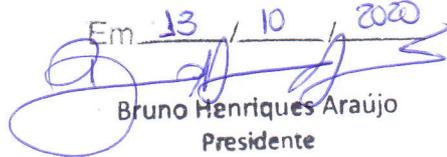
Recebido em 07/10/2020  
Secretaria Administrativa da Câmara

Condi  
Diretor Geral  
**Devacir Rasseli**  
Controlador Geral

## REQUERIMENTO Nº 112/2020

APROVADO

Em 13/10/2020

  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Considerando que, em virtude da pandemia do Coronavírus, houve restrições ao funcionamento da “feirinha” no pavilhão do produtor rural, assim como, a todos os setores da economia municipal;

Considerando que, atualmente o município se encontra no risco baixo de transmissão, permitindo o funcionamento dos demais setores do comércio, inclusive bares e restaurantes, entretanto, a feirinha ainda não teve seu funcionamento aos sábados autorizado pela municipalidade, o que vem trazendo sérios prejuízos ao agricultor familiar;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, as seguintes informações:

- por que a feirinha ainda não foi autorizada a funcionar aos sábados no pavilhão do produtor rural, diante do arrefecimento da transmissão da Covid-19, sendo que outros setores do comércio já funcionam aos finais de semana?
- existe alguma possibilidade de retorno imediato da feirinha aos sábados? caso negativo, quando se dará o retorno?
- a Secretaria de Agricultura está dando algum apoio aos agricultores familiares que tem seu ponto de comércio no pavilhão, enquanto a feirinha não está funcionando normalmente?

Sala Augusto Ruschi, em 7 de outubro de 2020.



**Braz Braun - PSB**